

EDITAL Nº 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Prefeito de Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 023/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

No item 1:

1.1 A sessão eletrônica será realizada através do endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, no dia **05 de junho de 2024 às 08h30min**, horário de Brasília/DF.

1.2 Recebimento das propostas (exclusivamente por meio do sistema eletrônico): **até às 08h30min do dia 05 de junho de 2024.**

1.3 Início da disputa de preços: **às 08h31min do dia 05 de junho de 2024.**

No item 13:

13.2 O prazo de entrega do item será de até 10 (dez) dias, a contar da solicitação formal da Secretaria requisitante à Contratada.

Leia-se:

No item 1:

1.1 A sessão eletrônica será realizada através do endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, no dia **17 de junho de 2024 às 08h30min**, horário de Brasília/DF.

1.2 Recebimento das propostas (exclusivamente por meio do sistema eletrônico): **até às 08h30min do dia 17 de junho de 2024.**

1.3 Início da disputa de preços: **às 08h31min do dia 17 de junho de 2024.**

No item 13:

13.2 O prazo de entrega do item será de até 20 (vinte) dias, a contar da solicitação formal da Secretaria requisitante à Contratada.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Rio Pardo, 29 de maio de 2024.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal